

Regulamento

1 – O Clube Desportivo Feirense, através da sua secção de atletismo, realiza no dia 3 de dezembro de 2022 a III São Silvestre de Santa Maria da Feira, corrida destinada a atletas federados e não federados, aberta a todos atletas a partir de juniores, sendo uma competição regida pelas diretrizes da FPA e da World Athletics.

Horário

Hora	Escalão	Género	Distância (mts)
21.00	Jun/Sen/ Vet	F	10000
21.05	Jun/Sen/ Vet	M	10000
21.10	Caminhada solidária	M+F	5000

Os escalões e prémios serão os seguintes:

Seniores	Veteranas I	Veteranas II	Vet I	Vet II	Vet III	Vet IV
18 a 39 Anos	40 a 49 Anos	+ 50 Anos	40 a 44 Anos	45 a 49 Anos	50 a 54 Anos	Mais 55 Anos

No caso dos veteranos, a idade que conta é a que tem no dia da prova.

	SEM M	SEM F	VET 1	VET 2	VET 3	VET 4	VET F I	VET F II
1º	150.00 €	150.00 €	50.00 €	50.00 €	50.00 €	50.00 €	50.00 €	50.00 €
2º	100.00 €	100.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €	30.00 €
3º	75.00 €	75.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €
4º	50.00 €	50.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
5º	40.00 €	40.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €	10.00 €
6º	30.00 €	30.00 €						
7º	20.00 €	20.00 €						
8º	15.00 €	15.00 €						
9º	10.00 €	10.00 €						
10º	10.00 €	10.00 €						

NOTA: Qualquer atleta que pretenda alterar o seu escalão, só o poderá fazer através da organização, por escrito ou para saosilvestresmfeira21@gmail.com.

Os prémios serão em vale de compras.

Os três primeiros classificados de cada escalão terão direito a um troféu.

2 – Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País.

3 – Todos os Clubes/Associações/ Atletas interessados em participar nestas provas, têm que efetuar a inscrição em www.lap2go.com ou a loja do Clube Desportivo Feirense.

4 – Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao efetuarem a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados. (Decreto-lei nº. 10 de 12 de janeiro de 2009).

5 – Haverá força da ordem pública (PSP/ GNR), assim como voluntários, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6 – As inscrições têm a seguinte taxa:

	30/ 09 a 31/10	01/11/2021 a 23/11	24/11 a 30/11
Corrida	10.00€	12.00€	13.00€
Caminhada	5.00€	6.00€	7.00€

A caminhada solidária reverte 2.00 em cada inscrição para o Centro Social de Santa Cruz, das Irmãs Passionistas.

Da parte dos atletas, as inscrições podem ser canceladas, no entanto não haverá lugar a devolução do valor pago.

7 – Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

8 – A distribuição dos dorsais será feita nos dias 2 e 3 de dezembro no secretariado que será no Estádio Marcolino Castro. No dia 2 a partir das 18 e até 21 horas. No dia 3 de dezembro a partir das 10 h 00 e até às 12 h 30 e das 14 h 00 até às 19 h 00. Os atletas deverão munir-se dos respetivos alfinetes para a sua colocação.

9 – O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respetiva apólice.

10 – Os atletas não federados serão responsáveis pela sua participação, caso tenham alguma contra-indicação médica que os impeça da prática desportiva.

11 – Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em ações de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

12 – A participação de atletas estrangeiros só será possível a convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições; será ainda obrigatório a apresentação da Declaração de Autorização de participação em provas no nosso País.

13 - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

14 – Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

15 – O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

16 – Haverá classificações individuais em todos os escalões, previstos no ponto 1 deste regulamento.

17 – Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 100,00 €, a qual será devolvido se o protesto for considerado procedente.

18 – Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade/ cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.

19 – Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de chamada para partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).

20 – Haverá prémios, para as classificações individuais. Reserva-se o caso de entrega de prémios utilitários, monetários e outros pela organização. Ao participar os atletas recebem 1 t shirt e uma medalha da prova.

21 – Estará presente nesta prova um Delegado/ Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

22 – Os três primeiros atletas da classificação de cada escalão, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios logo que as mesmas sejam publicitadas, sob pena de não o receberem.

23 – Todos os prémios monetários serão pagos no secretariado ou enviados pelo correio até 30 dias após a data da prova. Os atletas terão que entregar à organização os seus dados e morada.

24 - Ao proceder à inscrição, o participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada em fotografias e/ou filmagens que ocorram durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de suporte.

25 - O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento. No caso de cancelamento por motivos alheios à organização, não podem ser imputados à mesma quaisquer custos.

26 – Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC)

A ORGANIZAÇÃO